

## PREÇÁRIO

### Operações e Custódia de instrumentos financeiros

Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo de detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) disponíveis no sítio da CMVM na Internet ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)) onde podem também comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e efectuar simulações de custos.

Os serviços de investimento disponibilizados aos clientes do Crédito Agrícola são prestados pela Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., com sede na R. Castilho nº 233/233-A, 1099-004 Lisboa, Intermediário Financeiro nº 137 registado junto da CMVM para a actividade de recepção e transmissão de ordens por conta de outrem e de registo e depósito de valores mobiliários.

#### 1. RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO DE ORDENS DE BOLSA – MERCADO À VISTA

	Comissões (1)		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
<b>OPERAÇÕES AO BALCÃO</b>				
<b>1. Ordens de Bolsa</b>	--	--	I.S. (4%)	
Mercado Euronext Lisboa	0,30%	7,50 /--		
Mercados Euronext Paris, Amsterdão e Bruxelas	0,30%	15,00 /--		
Mercados Alemão, Espanhol e Italiano	0,30%	20,00 /--		
Ofertas públicas de aquisição ou venda	0,50%	2,50 /--		
<b>2. Ordens Fora de Bolsa</b>	--	--		
Mercado Euronext Lisboa	0,30%	15,00 /--		
Mercados Euronext Paris, Amsterdão e Bruxelas	0,30%	25,00 /--		
Mercados Alemão Espanhol e Italiano	0,30%	30,00 /--		
<b>OPERAÇÕES A TRAVÉS DO CA ON-LINE</b>				
<b>1. Ordens de Bolsa</b>	--	--	I.S. (4%)	
Mercado Euronext Lisboa	0,13%	7,50 /--		
Mercados Euronext Paris, Amsterdão e Bruxelas	0,20%	15,00 /--		
Mercados Alemão, Espanhol e Italiano	0,20%	20,00 /--		
Ofertas públicas de aquisição ou venda	0,50%	2,50 /--		

**Nota (1)** Na negociação de obrigações e warrants aplicam-se as mesmas taxas e mínimos das acções.

# PREÇÁRIO

## Operações e Custódia de instrumentos financeiros

### 2. REGISTO E DEPÓSITO DE VALORES MOBILIÁRIOS

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
<b>REGISTO E DEPÓSITO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>				
<b>1. Custódia e registo de valores mobiliários (1)</b>	--	7,50 / Trimestre	IVA (23%)	Para carteiras de valor até 500.000€
<b>2. Depósito de Títulos</b>	--	ISENTO		
<b>3. Levantamento de Títulos (físicos)</b>	0,20%	12,50 /--		Por espécie de valor mobiliário
<b>4. Transferência de Títulos recebida</b>	--	ISENTO		
<b>5. Transferência de Títulos expedida</b>	--	20,00		Por espécie de valor mobiliário
<b>6. Transferência de Títulos interna</b>	--	5,00		Por espécie de valor mobiliário
<b>7. Cobrança de Rendimentos - Juros e Dividendos</b>	--	--		
Títulos depositados no País	1,00%	5,00 /--		
Títulos depositados no Estrangeiro	2,00%	5,00 /--		
<b>8. Amortizações de Capital</b>	--	--		
Títulos depositados no País	0,20%	12,50 /--		
Títulos depositados no Estrangeiro	0,20%	20,00 /--		
<b>9. Aumentos de capital</b>				
Incorporação de Reservas / Splits	0,20%	5,00 /--		
Direitos de subscrição	0,20%	5,00 /--		
<b>10. Declaração para participação Assembleia Geral</b>	--	7,50		Por titular
<b>11. Declaração de rendimentos</b>		7,50		Por titular
<b>12. Declaração de mais/menos valias</b>	--	25,00		Por titular/conta
<b>13. Declarações diversas</b>	--	10,00		Por titular/conta
<b>14. Declarações relativas a informação com antiguidade superior a 5 anos</b>	--	70,00		Por titular/conta
<b>15. Encargos a cobrar por serviços prestados às entidades emittentes</b>	--	--		
Pagamento de dividendos, juros e out. rendimentos	1,00%	--/--		
Pagamento sobre reembolsos	0,10%	--/--		

**Nota (1)** O registo de unidades de participação de Fundos de Investimento comercializados pelo Crédito Agrícola está isento desta comissão.

## PREÇÁRIO

### Operações e Custódia de instrumentos financeiros

#### 3. SUBSCRIÇÃO E RESGATE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

(A informação aqui constante não dispensa a consulta do Prospecto e da Informação Fundamental ao Investidor de cada um dos Fundos)

	Comissão Subscrição (7)	Data Liquidação	Comissão de Resgate (7) /dias (5)			Data de liquidação dos pedidos de resgate (máxima)	Montante Mínimo de Subscrição			Regime Fiscal	Duração	Regime de Rendimentos
			Até 90	Entre 90 e 180	Entre 180 e 360		Inicial	Seguintes	Plano de investimento			
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTOS (2)</b>												
<b>CA Rendimento</b>												
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações	0%	Dia útil seguinte	0,00%	0,00%	0,00%	3º dia útil posterior	25,00 €	25,00 €	---	(4) (7)	Indeterminada	Capitalização
<b>CA Monetário</b>												
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto do Mercado Monetário	0%	Dia útil seguinte	0,00%	0,00%	0,00%	2º dia útil posterior	25,00 €	25,00 €	---	(4) (7)	Indeterminada	Capitalização
<b>CA Curto Prazo</b>												
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	0%	Dia útil seguinte	0,00%	0,00%	0,00%	3º dia útil posterior	25,00 €	25,00 €	25,00 €	(4) (7)	Indeterminada	Capitalização
<b>IMGA European Equities <sup>(9)</sup></b>												
Fundo de Investimento Aberto de Acções	0%	Dia útil seguinte	2,00%	1,00%	0,00%	4º dia útil posterior	500,00 €	n.a.	---	(4) (7)	Indeterminada	Capitalização
<b>IMGA Flexível</b>												
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível	0%	Dia útil seguinte	0,00%	0,00%	0,00%	5º dia útil posterior	250,00 €	250,00 €	---	(4) (7)	Indeterminada	Capitalização
<b>IMGA Alternativo</b>												
Fundo de Investimento Alternativo Aberto Flexível (Instrumento Complexo)	0%	Dia útil seguinte	0,00%	0,00%	0,00%	5º dia útil posterior	1.000,00 €	1.000,00 €	---	(4) (7)	Indeterminada	Capitalização
<b>IMGA Alocação Moderada (9)</b>												
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	0%	Dia útil seguinte	1,00%	0,50%	0,00%	6º dia útil posterior	500,00 €	n.a.	50,00 €	(4) (7)	Indeterminada	Capitalização
<b>IMGA Alocação Dinâmica (9)</b>												
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	0%	Dia útil seguinte	1,00%	0,50%	0,00%	6º dia útil posterior	500,00 €	n.a.	50,00 €	(4) (7)	Indeterminada	Capitalização
<b>IMGA Alocação Conservadora (9)</b>												
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	0%	Dia útil seguinte	1,00%	0,50%	0,00%	6º dia útil posterior	500,00 €	n.a.	50,00 €	(4) (7)	Indeterminada	Capitalização
<b>IMGA Acções América (9)</b>												
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções	0%	Dia útil seguinte	2,00%	1,00%	0,00%	6º dia útil posterior	500,00 €	n.a.	50,00 €	(4) (7)	Indeterminada	Capitalização
<b>IMGA Iberia Equities (9)</b>												
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções	0%	Dia útil seguinte	2,00%	1,00%	0,00%	4º dia útil posterior	500,00 €	n.a.	50,00 €	(4) (7)	Indeterminada	Capitalização
<b>IMGA Poupança PPR / OICVM (9)</b>												
Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	0%	Dia útil seguinte	0,50%	0,50%	0,00%	4º dia útil posterior	100,00 €	n.a.	25,00 €	(7) (8)	Indeterminada	Capitalização

## PREÇÁRIO

### 3. SUBSCRIÇÃO E RESGATE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (continuação)

(A informação aqui constante não dispensa a consulta do Prospecto e da Informação Fundamental ao Investidor de cada um dos Fundos)

	Comissão Subscrição (7)	Data Liquidação	Comissão de Resgate (7) /dias (5)			Data de liquidação dos pedidos de resgate (máxima)	Montante/ Quantidade Mínimo(a)	Regime Fiscal	Duração	Regime de Rendimentos
			Até 364	Entre 365 e 1095	Superior a 1095					
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ABERTOS (3)</b>										
<b>CA Património Crescente Classe B (6)</b>										
Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	0%	Dia útil seguinte	2,00%	1,00%	0,00%	5º dia útil posterior	50 U.P.	(4) (7)	Indeterminada	Capitalização

**Nota (1)** Taxas de remuneração dependentes das condições de mercado.

**Nota (2)** Entidade Gestora: IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A (registada com o nº 184 junto da CMVM)

**Nota (3)** Entidade Gestora: Square Asset Management - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A (registada com o nº 249 junto da CMVM)

**Nota (4)** Pessoas singulares - Os rendimentos distribuídos pelo OIC e as mais-valias obtidas com o resgate de UP estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.  
Pessoas Colectivas - Os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

**Nota (5)** Em data anterior à data de reembolso, no caso dos fundos com prazo determinado

**Nota (6)** Encontram-se isentas de comissão de resgate todas as Unidades de Participação subscritas durante o primeiro mês de actividade do Fundo, bem como todos os pedidos de resgate superiores a €2.000.000 (dois milhões de euros).

**Nota (7)** As comissões de subscrição e resgate não constituem receita da Entidade Comercializadora, mas sim do Organismo de Investimento Colectivo. A estas comissões acresce Imposto do Selo de 4%.

**Nota (8)** São apenas subscritos por ou a favor de Pessoas singulares – Na subscrição beneficiam de dedução à colecta do IRS de 20% dos valores aplicados anualmente, nas condições e até aos limites estabelecidos no art. 21º do EBF (Estatuto dos Benefícios Fiscais). No reembolso, desde que efectuado nos prazos e pelas razões previstas no EBF, as importâncias recebidas estão sujeitas a tributação em IRS: a) de acordo com as regras aplicáveis aos rendimentos da categoria H de IRS (pensões), incluindo as relativas a retenções na fonte, quando a sua percepção ocorra sob a forma de prestações regulares e periódicas e b) de acordo com as regras aplicáveis aos rendimentos da categoria E de IRS (de capitais), incluindo as relativas a retenções na fonte, em caso de reembolso total ou parcial, sendo a matéria colectável constituída por dois quintos do rendimento e a tributação autónoma à taxa de 20%, o que significa uma taxa efectiva de 8%.

**Nota (9)** Os pedidos de resgate efectuados entre 01 de Março de 2019 e 31 de Dezembro de 2019 estão isentos de comissões de resgate.